

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DECRETO Nº 2048 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2048, DE 06 de setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 335.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA CRUZ/RN, 06 de setembro de 2023

336.516.634-34
IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					335.000,00
02 .061 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS					335.000,00
	2018 Implementação e Manutenção do Serviços de Limpeza Pública.				335.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	335.000,00
Anexo II (Redução)					335.000,00
02 .061 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS					150.000,00
	2017 Manutenção das Ações da Secretaria de Transportes e Obras Públicas				6.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	6.000,00
	1016 Construção, Reforma e Mnutenção de Praças Públicas				15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	15.000,00
	1019 Ampliação e Manutenção da Rede Pública de Energia				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000	0001	15.000,00
	1031 Pavimentação Asfáltica				35.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	15.000,00
	1032 Construção, Manutenção, Modernização de Abrigos Rodoviários.				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
	1033 Abertura das Estradas				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	1035 Aquisição de máquinas pesadas				15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	15.000,00
	2137 Pavimentação e Urbanização em Comunidades Rurais				25.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	25.000,00
	1106 Construção de Canal para Drenagem de Águas Pluviais				19.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	4.000,00
02 .141 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO					185.000,00
	1095 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais				5.000,00

	Permanentes.				
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
	2072 Realização da Cavalgada da Festa de Santa Rita de Cássia				4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17010000	0001	4.000,00
	2121 Manutenção e Reforma da Praça Vila de Todos.				21.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.000,00
	2122 Implantação e Manutenção do Centro de Informações Turísticas.				8.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.000,00
	2124 Instalação da Sinalização Turística.				8.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.000,00
	2125 Marketing e Participação em Feiras Turísticas				4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.000,00
	2126 Construção do Teleférico Ligando ao Complexo Religioso de Santa Rita de Cássia.				73.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	10.000,00
	2119 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.				4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.000,00
	2152 Promoção de Eventos Turísticos				4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	4.000,00
	2168 Programa de Desenvolvimento Econômico local do Turismo (Del Turismo)				4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.000,00
	1114 Modernização da Iluminação do Santuário				45.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	40.000,00
	1115 Construção da Escadaria para o Santuário				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	5.000,00

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:1C89EE69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2023. Edição 3141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 764/2023 – GAB - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº
757/2023

Portaria nº. 764/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - Torna sem efeito a **Portaria nº 757/2023**, que dispões sobre a concessão de diária à Secretária Municipal de Turismo, **MARCELA PESSOA DE SOUZA**, Matrícula: **0011258/2**, que desistiu da viagem que seria realizada à cidade de Natal/RN, na data de hoje (17/10/23), com o objetivo de participar da 85ª Reunião do Conselho Estadual de Turismo do RN, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, em 17 do corrente mês e ano. Edição **3140**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 17 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:24BAA722

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2023. Edição 3141

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.
CONTRATADA: ZALCBORGAS INJECAO DE TERMOPLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.897.723/0001-63. OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto autorizar o acréscimo das quantidades dos produtos inicialmente programados na aquisição de caixas em PVC para instalação de hidrômetros no Município de Santa Cruz/RN, conforme Contrato celebrado em 11 de abril de 2023, oriundo da Adesão ao Pregão Eletrônico nº 016/2022. VALOR ACRESCIDO: R\$ 17.001,60 (Dezessete mil um real e sessenta centavos). RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Santa Cruz/RN, em 18 de setembro de 2023. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pelo Contratante e Mauro Zalcborgas/Sócio Diretor/Pela Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:467C78B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2023. Edição 3141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 763/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 763/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a servidora **MARIA JOSÉ MEDEIROS DA FONSECA**, Matrícula: 0053848-4, Encarregada da Secretaria Municipal de Saúde, que irá participar da **Reunião Temática do COSEMS**, dia 18/10/2023, às 09:00hrs no Holiday-Inn na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 17 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:50303F7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2023. Edição 3141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 766/2023 – GAB - NOMEAÇÃO

Portaria nº. 766/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ANA CÉLIA GONÇALO CAMPOS**, CPF nº. 523.***-82, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de **Subcoordenador de Alimentação Escolar**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 17 de outubro de 2023

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:66E52CE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2023. Edição 3141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 761/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 761/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **JOBIANO DE FREITAS SILVA**, matrícula: **1526049-2**, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Caicó/RN no dia 18/10/2023 às 08:00hrs, para conduzir os catadores do galpão de triagem que irão participar do **6º Encontro de Catadores do Seridó**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 17 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:7AE16DC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2023. Edição 3141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 759/2023 – GAB LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 759/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor, o parecer favorável da Secretária Municipal de Educação e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 125/2022**, às fls. 06 e 07.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, Professora, Matrícula: 0041289/1**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas de **11 de outubro de 2023 a 08 de janeiro de 2023**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **11 de outubro de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 17 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:7BCEA2C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2023. Edição 3141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DECRETO Nº 2041 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 2041, DE 20 de julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.060.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.060.000,00 (um milhão, sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA CRUZ/RN, 20 de julho de 2023

336.516.634-34

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.060.000,00
02 .041 SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO					70.000,00
	2015 Manutenção das Ações da Secretaria de Tributação e Arrecadação.				70.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	70.000,00
02 .081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					600.000,00
	2047 Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação- Ensino Fundamental.				600.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	600.000,00
02 .102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					230.000,00
	2099 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.				230.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	230.000,00
02 .131 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					100.000,00
	2114 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.				100.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	100.000,00
02 .141 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO					60.000,00
	2119 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.				60.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	60.000,00
Anexo II (Redução)					1.060.000,00
02 .021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					20.000,00
	1010 Amortização da Dívida Junto ao INSS/FGTS				4.800,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	4.800,00
	1011 Amortização da Dívida Junto a CAERN/COSERN.				4.800,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	4.800,00
	2010 Amortização da Dívida e Juros, Junto ao PASEP.				1.600,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	900,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	700,00
	2013 Manter o Setor de Arquivo, Material e Patrimônio				5.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.500,00
	2009 Amortização da Dívida e Juros, Junto aos Precatórios.				2.800,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	1.900,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	900,00
	2143 Atualização do Plano Diretor.				500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
02 .051 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					15.000,00
	1014 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Materiais Permanentes				4.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.500,00
	1111 Manutenção e Revitalização da Rede Pública de Energia				10.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
02.061 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS				100.000,00
2017 Manutenção das Ações da Secretaria de Transportes e Obras Públicas				7.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	2.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	5.000,00
1015 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas				5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	5.000,00
1016 Construção, Reforma e Mnutenção de Praças Públicas				10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
1019 Ampliação e Manutenção da Rede Pública de Energia				5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	5.000,00
1025 Construção e Urbanização de Canteiros e Calçadão				2.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	2.500,00
1026 Aquisição de Veículos				2.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	2.500,00
1028 Aquisição e Desapropriação de Imóvel				3.500,00
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	3.500,00
2021 Reforma, Instalação e Manutenção do Parque Ecológico				500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	500,00
1030 Melhoria das estradas vicinais que dão acesso a zona rural.				7.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	6.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	1.500,00
1031 Pavimentação Asfáltica				5.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	5.500,00
1032 Construção, Manutenção, Modernização de Abrigos Rodoviários.				11.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
1035 Aquisição de máquinas pesadas				17.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	15.000,00
2137 Pavimentação e Urbanização em Comunidades Rurais				2.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.000,00
1106 Construção de Canal para Drenagem de Águas Pluviais				20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	15.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	5.000,00
02.072 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				40.000,00
1037 Construção de Unidades Sanitárias.				20.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00
1036 Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico				20.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00
02.073 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				300.000,00
1041 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológico				34.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	4.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	15.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	15.000,00
1044 Construção, Instalação e Manutenção do Centro de Zoonoses.				30.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	15.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	15.000,00
1045 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidades de Saúde.				20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	20.000,00
1065 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde.				9.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	4.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	4.500,00
1040 Construção e Reforma de Unidades de Saúde				16.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	8.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16210000	0001	8.000,00
2138 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde				13.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	3.000,00
2154 Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus(COVID19),através de Inic da Atenção Básica em Saúde				5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	5.000,00

	2160 Promoção de Ações de combate ao (COVID 19), através da Manutenção das Atividades da UTI			4.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	4.000,00
	2162 Manutenção das ações estratégicas do laboratório de próteses			10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	10.000,00
	2164 Ações estratégicas de Informatização da APS			46.000,00
	4.4.91.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	46.000,00
	1117 Construção de Centro de Reabilitação Especializada - CER II			44.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	4.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	40.000,00
	1119 Construção de Anexo ao Centro Cirúrgico			34.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	4.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	30.000,00
	1120 Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS			34.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	4.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	30.000,00
	02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			500.000,00
	2047 Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação- Ensino Fundamental.			70.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	50.000,00
	2048 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental.			10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	10.000,00
	1051 Aquisição de ônibus Escolar - Ensino Infantil			45.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	30.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	5.000,00
	1059 Instalação e acessibilidade de Escolas.			15.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	15.000,00
	2060 Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação-Ensino Infantil			20.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	15.000,00
	2130 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - Ensino Infantil.			46.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	23.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	23.000,00
	2131 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - EJA			4.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	4.000,00
	2135 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - CEMEI.			10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	10.000,00
	2139 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação			200.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	100.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	100.000,00
	2145 Aquisição de Veículo para Transporte de Alimentação Escolar.			50.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	30.000,00
	2204 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Creche			30.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	10.000,00
	02.111 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			85.000,00
	1079 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural.			16.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	16.000,00
	1080 Manutenção, Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Adutoras.			21.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	6.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000	0001	5.000,00
	1082 Construção, Reforma e Recuperação de Passagens Molhadas.			10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
	1017 Adequação e Modernização da Feira Livre.			15.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	15.000,00
	1021 Revitalização do Mercado Público			10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
	1086 Aquisição de Imóveis.			4.000,00
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	4.000,00

	2104 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Através de Carro Pipa.				4.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001		4.000,00
	2106 Apoio ao Micro Produtor da Agricultura Familiar				5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		5.000,00

Publicado por:

Marcos Antônio Galdino da Silva

Código Identificador:89BF8E80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2023. Edição 3141

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 762/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 762/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a servidora **RITA DE CASSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES**, matrícula: 1522671-2, Secretária Municipal de Saúde, que irá participar da **Reunião Temática do COSEMS**, dia 18/10/2023, às 09:00hrs no Holiday-Inn na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 17 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:8CCC6F59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2023. Edição 3141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 16/2023

ORIGEM:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023.

ORGÃO GERENCIADOR: SAAE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

UNIDADE ADERENTE (CARONA): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN.

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Santa Cruz/RN, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado e as condições de execução se coadunam com as necessidades desta Municipalidade, venho RATIFICAR a ADESÃO à Ata de Registro de Preços oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, devidamente realizado pelo SAAE do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, objetivando a aquisição de caixas em PVC para instalação de hidrômetros no Município de Santa Cruz/RN, para atender as necessidades do Município de Santa Cruz/RN.

Santa Cruz/RN, em 11 de abril de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial através do art. 61, parágrafo único, que determina, como condição indispensável para a eficácia dos contratos e demais atos administrativos deles decorrentes, à Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência da publicação acima delineada, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando o Ato Administrativo homologado/ratificado; e

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem tampouco prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o Ato Administrativo de Ratificação relativo à Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, devidamente realizado pelo SAAE do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, estando a presente convalidação respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Santa Cruz/RN, em 17 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2023. Edição 3141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DECRETO Nº 2046 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2046, DE 16 de agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.530.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.530.000,00 (onze milhões, quinhentos e trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA CRUZ/RN, 16 de agosto de 2023

336.516.634-34

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					11.530.000,00
02 .021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					30.000,00
	2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
02 .061 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					600.000,00
	2017 Manutenção das Ações da Secretaria de Transportes e Obras Públicas				600.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	500.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	100.000,00
02 .073 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					3.550.000,00
	2027 Manutenção das Ações da Estratégia "Saúde da Família" - Captação Ponderada.				850.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	600.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	50.000,00
	2035 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade/MAC				2.500.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.000.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.500.000,00
	2138 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde				200.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	200.000,00
02 .081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					7.350.000,00
	2047 Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação- Ensino Fundamental.				700.000,00

		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	400.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	200.000,00
	2049 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.				6.000.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	6.000.000,00
	1052 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - Ensino Infantil Creche - PNAE				100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	100.000,00
	1053 Alimentação Escolar - Ensino Infantil Pré Escola - PNAE				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	50.000,00
	2142 Manutenção de Convênio - CIEE.				300.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	300.000,00
	2158 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE				200.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	200.000,00

Publicado por:

Marcos Antônio Galdino da Silva

Código Identificador:A869EF10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2023. Edição 3141

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 760/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 760/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Secretário Municipal de Sistemas e Tecnologia da Informação **ANDREI ANTONOVITCH ANULINO BARROS**, matrícula: **0061077-2**, que irá na empresa **Brasil Toner** onde participará de reunião para tratar de assuntos desta municipalidade, localizada na rua: Princesa Leopoldina, 3526 – Candelária, Natal/RN no dia de hoje 17/10/2023 às 14:00h, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 17 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:AEFD4F77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2023. Edição 3141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2023

ADESÃO PREGÃO Nº 16/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO À ARP (CARONA) DECRETO 7.982/2013. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor Ivanildo Ferreira Lima Filho, inscrito no CPF sob nº 336.516.634-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado à Rua 30 de Novembro, nº 184, DNER, Santa Cruz/RN. CONTRATADA: ZALCBERGAS INJEFAO DE TERMOPLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.212.218/0001-06, com sede à Rua Desenbanco, nº 80, Cis Tomba, Feira de Santana/BA. OBJETO: Aquisição de caixas em PVC para instalação de hidrômetros no Município de Santa Cruz/RN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, por meio da Emenda nº 091/2021 e contrapartida através do FPM, ICMS, Receita Tributária Municipal e Taxas / Elemento de Despesa “3.3.90.30 – Material de Consumo”, existente no orçamento vigente. VALOR TOTAL: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais). Santa Cruz/RN, 18 de maio de 2023. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pelo Contratante e Mauro Zalcbargas/Sócio Diretor/Pela Contratada.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial através do art. 61, parágrafo único, que determina, como condição indispensável para a eficácia dos contratos e demais atos administrativos deles decorrentes, à Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência da publicação acima delineada, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando o Ato Administrativo homologado/ratificado; e

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem tampouco prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o Ato Administrativo de Contratação relativo à Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, devidamente realizado pelo SAAE do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, estando a presente convalidação respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Santa Cruz/RN, em 17 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2023. Edição 3141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DECRETO Nº 2052 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2052, DE 09 de outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA CRUZ/RN, 09 de outubro de 2023

336.516.634-34

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					400.000,00
02 .021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					400.000,00
	2008 Contribuição a Formação do PASEP				100.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	100.000,00
	2009 Amortização da Dívida e Juros, Junto aos Precatórios.				300.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	300.000,00
Anexo II (Redução)					400.000,00
02 .141 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO					400.000,00
	2126 Construção do Teleférico Ligando ao Complexo Religiosos de Santa Rita de Cássia.				400.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	400.000,00

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:C5F05FFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2023. Edição 3141

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO -
ANA CÉLIA GONÇALO CAMPOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
DE TRABALHO

Por este instrumento de **RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO**, Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN)**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu **PREFEITO MUNICIPAL IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, portador do CPF (MF) nº 336.****-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN e, do outro lado, a Sra. **ANA CÉLIA GONÇALO CAMPOS**, CPF (MF) nº 523.****-82, com endereço à Rua Theodorico Bezerra, nº 224, Centro, Santa Cruz/RN, tel: 084-99848-9466, **ENTREVISTADOR, contratada para atuar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social**, decide o **PREFEITO MUNICIPAL**, em conformidade com a cláusula 6ª do referido contrato laboral, **RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ficando convencionado desde já que, a partir de **17 de outubro de 2023**, fica rescindido em todas as suas cláusulas, o presente **TERMO DE CONTRATO**.

Santa Cruz/RN, 17 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:ED6FD731

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2023. Edição 3141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>